RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXERCÍCIO DE 2020

UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2020

1.Normatização

A implantação do Sistema de Controle Interno foi realizada no exercício de 2007, observando o que dispõe a Instrução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Lei nº. 016/2007

Súmula: Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, que cria a Unidade de Controle Interno do Município de Campina da Lagoa. De 12 de setembro de 2007.

Lei nº. 030/2007

Súmula: Cria o Cargo de Coordenador da Unidade de Controle Interno e dá outras providências. De 12 setembro de 2007.

Decreto nº. 03/2019

Designa Servidor na função de Coordenador da Unidade de Controle Interno. De 15 de janeiro de 2019.

2. Qualificação do (s) responsável (s) pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Jair da Silva Coelho	CPF: 556.188.809-97
Período de responsabilidade: 02/01/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	
Formação: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	

3. Relação de Servidores

A Controladoria Interna de nosso Município, tem como Controlador somente o servidor efetivo senhor **Jair da Silva Coelho**, Assistente Administrativo, não havendo outros servidores designados para responder pela função.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020

Dentro das atividades desenvolvidas foram realizadas, reuniões, orientações, referentes ao desenvolvimento do Controle Interno, instruções normativas, expedição de ofícios, comunicados internos, visitas in loco, exames e verificação de documentos e outros, buscando sempre os princípios da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência, conforme segue o quadro abaixo:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro 2020	Todos os Departamentos e Secretarias	Orientações referente ao Controle Interno e Instruções Normativas;	Visitas in loco	100%	Regular
02	Janeiro 2020	Secretarias e Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	Conferência Patrimonial e Controle de Frotas/Documentos de veículos;	Conferência e Verificação de Documentos	100%	Regular
03	Janeiro 2020	Departamento de Licitações e Contratos	Acompanhamento de Processos Licitatórios Modalidades Pregão e Tomada de Preços;	Conferência e Verificação de Documentos	100%	Regular
04	Fevereiro 2020	Departamento de Licitações e Contratos	Acompanhamento de Processos Licitatórios	Conferência e Verificação de Documentos	100%	Regular

			Modalidade Pregão Presencial;			
05	Fevereiro 2020	Secretarias e Departamentos	Demanda referente IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal do TCE-Pr;	Questionários Expedidos aos Setores Responsáveis	100%	Regular
06	Fevereiro 2020	Contabilidade	Audiência Pública – Referente 3º. Quadrimestre 2019	Visita in loco	100%	Regular
07	Março 2020	Contabilidade	Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social janeiro e fevereiro 2020/Bimestre;	Conferência e Verificação de Documentos	100%	Regular
08	Abril 2020	Departamento de Licitações e Contratos	Participação de Reuniões; Acompanhamento de Processos Licitatórios – Modalidade Pregão Presencial;	Conferência dos procedimentos licitatórios	100%	Regular
09	Abril 2020	Departamento de Tributação	Acompanhamento de rotinas de trabalho;	Verificação de Documentos	100%	Regular
10	Maio 2020	Departamento de Engenharia	Acompanhamento de rotinas de trabalho;	Verificação de documentos mapas descritivos e matrículas de imóveis públicos;	100%	Regular
11	Maio 2020	Tribunal de Contas do	Resposta ao APA – Apontamento	Informações através de	100%	Regular

		Estado do Paraná	Preliminar de Acompanhamento Nº. 15379/2020;	documentos expedidos e anexos referentes as determinações do Tribunal de Contas;		
12	Maio 2020	Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Conclusão da DEMANDA: 189571 – Ministério Público de Contas – Recomendações Administrativas nº 95/2020;	Informações através de documentos expedidos e anexos referentes as determinações do Tribunal de Contas;	100%	Regular
13	Maio 2020	Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Conclusões das DEMANDAS: 190370 e 190414 Fiscalização nº 0382/2020;	Informações através de documentos expedidos e anexos referentes as determinações do Tribunal de Contas;	100%	Regular
14	Junho 2020	Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Conclusão da DEMANDA: 191034 – Recomendações Administrativas nº 135/2020;	Informações através de documentos expedidos e anexos referentes as determinações do Tribunal de Contas;	100%	Regular
15	Julho 2020	Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Conclusão da DEMANDA: 193218 – Recomendações de medidas complementares;	Informações através de documentos expedidos e anexos referentes as	100%	Regular

				determinações do tribunal de Contas;		
16	Julho 2020	Departamento de Licitações e Contratos	Acompanhamento de Processos Licitatórios – Modalidade Pregão Presencial;	Conferência e verificação de documentos	100%	Regular
17	Agosto 2020	Departamento de Licitações e Contratos	Acompanhamento de Processo Licitatório – nº 94/2020 - Modalidade Concorrência Pública – 03/2020;	Conferência e verificação de documentos	100%	Regular
18	Setembro 2020	Departamento de Licitações e Contratos	Acompanhamento de Processos Licitatórios – Modalidade Pregão Presencial;	Conferência e Verificação de Documentos	100%	Regular
19	Outubro 2020	Secretaria Municipal de Educação	Resposta ao APA - nº. 14917 – Questionário de Avaliação de Ações Municipais período de pandemia de Covid-19;	Informações através de documentos expedidos e anexos referentes as determinações do Tribunal de Contas;	100%	Regular
20	Outubro 2020	Departamento de Licitações e Contratos	Acompanhamento de Processos Licitatórios – Modalidade Pregão Presencial;	Conferência e Verificação de Documentos	100%	Regular
21	Novembro 2020	Departamento de Licitações e Contratos	Acompanhamento de Processos Licitatórios – Modalidade Pregão Presencial;	Conferência e Verificação de Documentos	100%	Regular

22	Novembro 2020	Departamento de Empenhos	Acompanhamento de rotinas de trabalho:	Conferência e Verificação de empenhos e notas	100%	Regular
23	Dezembro 2020	Secretarias e Departamentos	Vistoria e conferência de Patrimônio Público Móveis, imóveis e veículos;	Vistoria e Conferência de documentos	100%	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

No período de 2020, não houve considerações relevantes que resultasse de recomendações, apenas Comunicados Internos, inerentes as Demandas e Advertências, expedidas pelo TCE-Pr. Sendo tomadas as medidas cabíveis para a solução.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular

Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Não se Aplica
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Não se Aplica
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros	Decreto 020/2020
Composição	22 membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2020	Regular
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2020	(68,79%) Regular
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2020, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	(96,30) Regular
Conselho Municipal de saúde	
Ato de nomeação dos membros	Decreto 0105/2019
Composição	16 membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2020	Regular
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	254/2014
Ato de nomeação dos membros	Decreto 0184/2019
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	(43,46%)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	Regular

Limite da dívida consolidada	(6,49%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	(25,01%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	(24,46%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Procuramos desenvolver os trabalhos da melhor forma possível, mesmo com algumas dificuldades, procuramos com maior lisura possível desempenhar nosso trabalho. Quanto ao item "6" do relatório, nenhuma constatação grave que ensejasse uma irregularidade.

Portanto, esta Controladoria avalia as contas do exercício de 2020, como **REGULARES.**

8. Demais ações desenvolvidas

No exercício de 2020, as metodologias utilizadas, nas realizações dos trabalhos, por esta Unidade de Controle Interno, foram feitas através de conferências, comparações, visitas in loco, exames, verificações de documentos, e procedimentos de visualização, fiscalização. Diante dos fatos apontados, para atender as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, seguiram os esclarecimentos e correções, adotadas pelo Município de Campina da Lagoa - Paraná.

Em atendimento ao **APA 14917** - Relatório Preliminar da Fiscalização das ações municipais na gestão da educação pública ao longo do período de pandemia de Covid-19 e o planejamento municipal para o retorno seguro às aulas presencias. Expedidas respostas com as providências tomadas.

Em atendimento ao **APA 15379 -** Fiscalização por Acompanhamento sobre Cargos em Comissão. Expedidas respostas com as providências tomadas.

Assim sendo em análise criteriosa, foi observado que as indicações de correção feitas pelo TCE/PR foram atendidas em sua totalidade.

CONCLUSÃO DAS DEMANDAS: 196520, 195166, 195165, 195164, 193858, 193218, 192965, 191737, 190414, 190370, 189571, 189087, 187595, 186086 e 185682.

Dentro das medidas tomadas, foram atendidas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

9. Participação em Consórcio Intermunicipais

Relacionar todos os Consórcios Intermunicipais dos quais o Município participe, independentemente da transferência de recursos no curso do exercício 2020.

CNPJ	Razão Social
95640322000101	Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios integrantes da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM
15718459000100	Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP.

10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 25/03/2021, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2020, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2020, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-

AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2020, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

Campina da Lagoa, 25 de março de 2021.

Jair da Silva Coelho
Coordenador – UCI

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE,** da referida gestão, praticada pelos responsáveis no período avaliado, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Campina da Lagoa, 25 de março de 2021.

Jair da Silva Coelho
Coordenador - UCI